



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO n° 09/2015



APROVADO

ÚNICA Discussão e Votação

11 / 03 / 2015

Presidente

REGINA APARECIDA DA SILVA COSTA, Vereadora da

Câmara Municipal, com fulcro no *artigo 8º, inciso IX e artigo 12, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica Municipal c.c. artigos 118 e 122, ambos do Regimento Interno* desta Câmara Municipal de Vereadores, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, requerer, à Excelentíssima Prefeita do Município de Mirassolândia que *sejam enviados à Câmara de Vereadores:*

- 1-) *os valores gastos em 2013 e 2014 com despesas de viagem, na forma de reembolso ou adiantamentos, os respectivos empenhos e relatórios atinentes;*
- 2-) *valores e relação de nomes das pessoas que receberam ajuda de custo nos exercícios de 2013 e 2014 e respectivos empenhos.*

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo angariar documentos para o exercício de efetiva fiscalização, de modo a saber exatamente onde, como, quando e quanto foi gasto em viagens e ajuda de custos. Visa aferir ao certo o interesse público envolto em cada uma das despesas de forma a perquirir formas de conter despesas municipais necessárias ao atendimento de necessidades precípua da população.

Cabe aos vereadores, diante da crise financeira que assola os cofres municipais, fiscalizar a natureza e necessidade da cada despesa, procurando assim e também contribuir na proposição de medidas futuras de contenção.




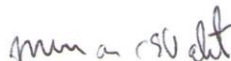
Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

Os vereadores são representantes do povo e nesta qualidade não podem se furtar de fiscalizar a destinação dada ao dinheiro público, sendo certo que creio que nenhum vereador objetará tal fiscalização.

Assim, solicito apoio aos pares na aprovação do requerimento e ao Executivo a costumeira atenção e presteza no atendimento da solicitação feita.

Mirassolândia/SP, 23 de fevereiro de 2015.

 
-Regina Aparecida da Silva Costa - ... Miriam Cristina de Souza Valentin -
Vereadoras


José Fidelis - ... - José Aparecido Mendes Ramos
Vereadores


Jairo Leandro Durigan
Presidente da Câmara

APROVADO
UNICA
Discussão e Votação
23/02/2015

Presidente